

CÓPIA

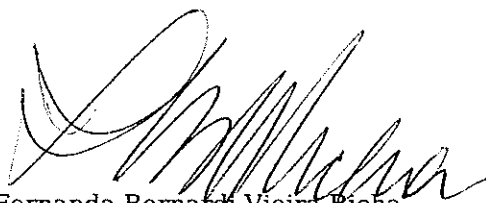


DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 13.007.500-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o pagamento da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica apresentada pela Companhia Força e Luz Coronel Vivida Ltda., anexa ao protocolado supracitado, à folha 04, no valor de R\$ 7.200,86 (sete mil e duzentos reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês de setembro de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 1.218/2013-NJA/SEDS (folhas 11 e 12-v) e na Informação nº 445/2013-DG/SEDS (folha 13).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.



Fernanda Bernatch Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**